

2 Abril 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

APROVADO *aprovado*

em reunião de 19.11.2013

O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2013.

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela coligação Pelo Futuro da Nossa Terra o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre.

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Intervieio o Sr. André Salema que informou ser a sua presença simbólica e justificativa do pedido feito á Câmara de cedência de dois trabalhadores, pedido esse que se prendia com o aumento de ocorrências verificadas nos anteriores meses e que justificavam em sua opinião o aumento do efetivo dos Bombeiros de Azambuja.

--- Intervieio o Sr. Manuel Couceiro que indagou se o executivo tinha previsão oficial do agravamento da situação de cheias em Azambuja, ao que o Vice-Presidente informou ter estado reunido com o comandante operacional e não haver previsão de agravamento para o Concelho.

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Não havendo mais intervenções do público foi dada a palavra aos Senhores Vereadores.

.—Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que a propósito do encerramento do posto de correios de Alcoentre, informou que estivera presente com os Senhores Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia de Alcoentre na concentração da população junto dos CTT, que ficara agendada uma reunião com a administração dos CTT para o próximo dia dezassete que contudo se revelava inútil uma vez que lhes tinha já sido comunicado o encerramento das instalações e que inclusivamente o posto já tinha encerrado ficando a distribuição do correio a cargo dos carteiros que se deslocavam a Alcoentre, sendo o restante serviço usualmente prestado, transferido para um papelaria da localidade. Lamentou o desfecho da situação referindo que o encerramento representava um retrocesso na vida da localidade.

--- O Senhor Vereador António Nobre, inquiriu qual a situação do Aveiras de Cima Sport Club, ao que o Presidente retorquiu que sendo prática deste executivo apoiar as coletividades do concelho por forma a que pudesse desenvolver as suas atividades e fora o que sucedera com o Aveiras Sport Clube, disse que nesse caso concreto a coletividade em causa tinha problemas de três índoles diferentes, apresentava uma crise diretiva, financeira e ainda o problema que constituía o facto do terreno onde se situava o campo de futebol ser privado, ao que o Vereador Nobre retorquiu que independentemente da titularidade do terreno onde estava implantada a estrutura o preocupava a manutenção da mesma pois o investimento por parte da camara fora grande.

--- Lamentou o encerramento da estação de CTT de Alcoentre comentando que a companhia decidira do seu real interesse sem se preocupar com o serviço público que prestava e inquiriu ainda se em termos de lavagem de contentares se este serviço ainda era prestado ao município e com que periodicidade era efetuado ao que o Sr. Vereador Silvino Lúcio informou ser mensal.

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que á semelhança dos outros vereadores lamentou o encerramento do posto dos CTT de Alcoentre e inquiriu se ao abrigo do protocolo de cedência da escola de Manique do Intendente ao Núcleo Cruz Vermelha de Manique do intendente se já tinha havido algum desenvolvimento ou projeto de requalificação/recuperação por parte do Núcleo.

--- Relativamente ao Projeto do Parque Biológico de Aveiras de Baixo qual o ponto de situação desse processo pois prevendo-se a construção de um edifício para quarenta e quatro quartos e queria saber se já estava estipulado de que forma as entidades nele envolvidas fariam a repartição de encargos.

--- a Propósito da Declaração de Interesse Público Municipal de Chães perguntou se já dera entrada algum projeto para a realização de um espaço empresarial que contemplava um Hotel)

--- No âmbito do projeto da LS já tuinha sido entregue por parte da empresa um novo projeto.

---Em relação ao licenciamento do aterro da Quinta Queijeira indagou se as entidades competentes já se haviam pronunciado.

--- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira que informou da aderência ao movimento nacional de conscientização do autismo, "Light It Up Blue", dizendo que á semelhança do ano anterior ir-se-ia proceder á iluminação de um edifício em azul. Informou do reinício do ano letivo e das dúvidas suscitadas com o reformulação dos Agrupamentos Escolares, dizendo que indagara o Ministério se contrariamente ao que havia sido dito a reformulação afetaria o corrente ano letivo; apresentou o relatório da Coordenação das Atividades Extra-Curriculares, destacando o desempenho e o envolvimento dos professores das A.E.C.(s) com os profissionais nas escolas referindo que após a Sessão o enviará a todo o executivo.

.—Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que a propósito do encerramento do posto de correios de Alcoentre, informou que estivera presente com os Senhores Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia de Alcoentre na concentração da população junto dos CTT, que ficara agendada uma reunião com a administração dos CTT para o próximo dia dezassete que contudo se revelava inútil uma vez que lhes tinha já sido comunicado o encerramento das instalações e que inclusivamente o posto já tinha encerrado ficando a distribuição do correio a cargo dos carteiros que se deslocavam a Alcoentre, sendo o restante serviço usualmente prestado, transferido para um papelaria da localidade. Lamentou o desfecho da situação referindo que o encerramento representava um retrocesso na vida da localidade. -----

-- Não havendo mais inscrições dos Senhores Vereadores, o Presidente informou

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**1. PROPOSTAS**-----

---**1.1. Proposta Nº 07/VP / 2013**-----

---- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---"Considerando:

-- Que, no decurso da referida aprovação, foram identificados dez destinatários das referidas medidas, todos eles afectos ao serviço da Proteção Civil para o desempenho de tarefas na área florestal e de prevenção e combate a incêndios;

--- Que a ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA apresenta uma acentuada carência de meios humanos afectos às referidas atividades – atentas as necessidades verificadas nos últimos anos;

--- Que o número dos meios humanos disponíveis por via do referido projeto permite à Câmara, com segurança, disponibilizar a afetação de, pelo menos, dois novos colaboradores às áreas supra referidas no âmbito das medidas «EMPREGO-INSERÇÃO»;

--- PROPONHO:

--- Que a Câmara Municipal delibere ceder à ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA dois trabalhadores do MUNICÍPIO afectos a este por via de «Contrato emprego-inserção», ao abrigo do referido projeto, tudo, nos termos da minuta de Protocolo que junto se anexa para os devidos efeitos.

--- PROTOCOLO

--- Entre

--- O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, pessoa colectiva n.º 506 821 480, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António de Sousa Neves Ramos, e adiante designado por MUNICÍPIO,

--- e a

--- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA, com sede em Rua José Ramos Vides, n.º 8, Azambuja, pessoa colectiva n.º 501130284, aqui representada pelo Presidente Cláudio André Serrano Horta Salema, adiante designada por ASSOCIAÇÃO, é livremente estipulado, de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente Protocolo que se destina a estabelecer as condições de cedência à ASSOCIAÇÃO de trabalhadores do MUNICÍPIO afectos a este com «Contrato emprego-inserção», e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

--- Cláusula Primeira – Objeto.

---1- O presente protocolo estabelece as condições de cedência à ASSOCIAÇÃO de trabalhadores do MUNICÍPIO afectos a este por «Contrato emprego-Inserção».

---2 Nos referidos termos, o MUNICÍPIO cede à ASSOCIAÇÃO dois trabalhadores para desempenharem tarefas de prevenção e combate a incêndios e de limpeza florestal, tudo, com objetivo de auxiliar ao cumprimento da missão e atividades daquela ASSOCIAÇÃO

--- Cláusula Segunda - Condições de cedência -----

--- 1 A cedência de trabalhadores é efetuada a título gratuito.

--- 2 A cedência agora acordada vigora pelo período correspondente ao que estiver estabelecido no referido «Contrato emprego-inserção».

--- 3 Os trabalhadores cedidos no âmbito do presente protocolo mantêm a totalidade dos deveres e direitos estabelecidos nos referidos «Contrato emprego-inserção» celebrados com o MUNICÍPIO.

--- Cláusula Terceira - Obrigações da Associação -----

--- A ASSOCIAÇÃO obriga-se a respeitar integralmente os direitos dos trabalhadores estabelecidos nos referidos «Contrato emprego-inserção» celebrados com o MUNICÍPIO e, bem assim, aqueles que decorrem de lei geral ou especial aplicáveis, em cada momento, aos casos concretos.

--- Cláusula Quarta – Vigência-----

--- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período correspondente ao que estiver estipulado nos referidos «Contrato emprego-inserção», podendo ser denunciado a todo o tempo por qualquer uma das partes, mediante comunicação à parte contrária”

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 07/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade, o Sr. Vereador Silvino Lúcio não participou na votação por fazer parte dos corpos sociais da instituição.

--- 1.2. Proposta Nº 04/VAMF / 2013 -----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “Considerando que:

---a) Compete à Câmara Municipal participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico do Município, nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;

---b) Os currículos escolares do ensino básico preveem a realização de atividades letivas de natureza desportiva, sendo importante assegurar que as mesmas decorram nas melhores condições de conforto e adequação à atividade desenvolvida;

---c) O Município está dotado de infraestruturas desportivas, geridas por várias associações do concelho, que têm vindo a ser utilizadas no desenvolvimento destas atividades letivas;

--- É necessário atualizar as condições em que se procederá à utilização destas infraestruturas desportivas, bem como a compensação pelas despesas de funcionamento estritamente relacionadas com a realização das atividades curriculares de natureza desportiva,

--- PROPOUNHO:

--- Que a Câmara Municipal, no uso das suas competências legalmente estabelecidas e acima referidas, delibere o seguinte:

---1 - revogar a deliberação de Câmara Municipal de 18/01/2011 relativamente à Proposta N.º 2 V-AMF/2011;

---2 - aprovar a celebração do protocolo que junto anexo com o Grupo Desportivo de Azambuja, com vista à cedência do seu pavilhão desportivo para a realização das atividades letivas, de natureza desportiva, das escolas do Agrupamento de Azambuja.”

--- Não havendo qualquer intervenção dos Senhores Vereadores passou-se de imediato á votação.

--- Uma vez posta a votação a Proposta 04/VAMF/2013, foi aprovada por unanimidade.

--- 1.3. Proposta Nº 8/VP / 2013-----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “Considerando:

--- O pedido apresentado pelo Serviço de Formação Profissional de Alverca no âmbito do curso EFA (Educação formação de Adultos) para um estágio na área de Técnico de Informação e Animação Turística;

--- Que a data pretendida para a realização do estágio é de 15 de Abril até 28 de Maio de 2013, num total de 210 horas.

--- Que os encargos relativamente ao formando são da responsabilidade do Serviço de Formação Profissional de Alverca.

--- Proponho:

--- Que a Camara delibere aceitar a realização do estágio ao aluno, na área de Técnico de Informação e Animação Turística.”

--- Não havendo qualquer intervenção dos Senhores Vereadores passou-se de imediato á votação.

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 08/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.

---1.4. Proposta Nº 02/VML / 2013-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
--- "Considerando que:
--- O agendamento para a freguesia de Aveiras de Cima no próximo mês de Abril do evento designado "Avinho – Festa do vinho e das adegas;"
--- o Programa do referido evento integra um desfile etnográfico cuja temática assenta no "Ciclo da vinha e do Vinho", traduzindo a identidade cultural social e económica do concelho e a valorização do património material e imaterial local.
--- foi solicitada a participação ativa dos grupos de folclore do concelho no mencionado desfile etnográfico, através da representação etnográfica das etapas que constituem o ciclo da vinha e do vinho".
--- a participação dos seguintes grupos;
--- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima.
--- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alcoentre.
--- Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso.
--- Rancho Folclórico Infanto-Juvenil das Quebradas.
--- Rancho Folclórico os camponeses do vale do Brejo.
--- Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja.
--- Rancho Folclórico infanto-Juvenil de Vila Nova da Rainha.
--- Grupo Tradicional "Os Casaleiros" de Casais dos Britos.
--- Rancho Etnográfico de Manique do Intendente.
---considerando as dificuldades que os grupos atravessam:
--- compete á Câmara apoiar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza cultural, recreativa ou outra, conforme disposto na al b) do nº 4 do artigo 64 da 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

---Proponho:
--- que a Câmara Municipal de Azambuja, delibere autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 150.00€ (cento e cinquenta euros), a cada grupo participante." -
-- Não havendo qualquer intervenção dos Senhores Vereadores passou-se de imediato à votação.
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 02/VML / 2013 foi aprovada por unanimidade.

---1.5. Proposta Nº 05/VAMF / 2013 -----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, presentou a Proposta que a seguir se transcreve:
--- "Considerando que:
---a) O transporte escolar dos alunos do ensino básico e dos alunos com necessidades educativas especiais constitui uma das mais importantes atribuições do Município em matéria de apoios sociais, resultando do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º, n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, e 176/2012, de 2 de agosto; -----
---b) O transporte escolar é assegurado, em regra, com recurso aos meios de transporte coletivo que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos ou, quando tal não seja possível, pela criação de circuitos especiais de transporte da responsabilidade do Município;-----
---c) A necessidade de uma planificação correta e racional dos recursos financeiros, humanos e logísticos a afetar ao serviço de transportes escolares exige a elaboração de um plano anual;-----
---d) Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, cada Município deverá aprovar até ao dia 15 de abril de cada ano o respetivo plano de transporte escolar, que inclua os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino existentes, devidamente assinalados, a procura quantificada por locais de origem; -----
--- e) O Plano de Transportes Escolares que agora se submete à aprovação da Câmara Municipal foi objeto de parecer favorável do Conselho Municipal da Educação, nos termos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1 , al. e) e 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua reunião realizada no dia 21 de março de 2013, -----
--- PROPOLOS:

2 Abril 2013

--- Que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nos diplomas acima referidos, delibere aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares para o período de 2013/2014, em anexo à presente proposta."

-- Não havendo qualquer intervenção dos Senhores Vereadores passou-se de imediato á votação.

--Uma vez posta a votação a Proposta N.º05/VAMF / 2013 foi aprovada por unanimidade.

-- O Sr. Presidente considerou oportuno, a propósito da apreciação da Proposta apresentada, mostrar o seu apreço e reconhecimento pelo esforço desenvolvido pelo Núcleo de Transportes Municipais em especial pelo seu Encarregado, Sr. Gil Faria, para conseguir cumprir as exigências cada vez maiores de articulação dos horários escolares com o respetivo transporte.

---1.6. Proposta Nº 07/VSL / 2013

-- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- "Considerando que :

--- O Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, em vigor desde novembro de 2010, prevê, no capítulo XX, artigo 53.º, n.º 2 da respetiva tabela anexa, uma tarifa por recolha de resíduos sólidos urbanos dos consumos não domésticos que fixa por mês o montante de 4,00€, acrescido de uma tarifa variável por m3 de consumo de água no montante de 0,60 €/m3 para 1.º escalão (0 a 25 m3) e 0,80 € para o 2.º escalão (mais de 25 m3);

--- Os diversos comerciantes que exploram no concelho de Azambuja estabelecimentos comerciais de lavandarias/engomadorias/tinturarias têm vindo a solicitar, há já algum tempo, a redução dos valores das tarifas aplicadas a título da recolha de resíduos sólidos urbanos, alegando estar em causa a sustentabilidade económica dos respectivos negócios, conforme doc.1

--- Invocam ainda aqueles comerciantes maior adequação e mais equidade na definição dos valores das tarifas a pagar, atentos os custos que suportam;

--- A atual conjuntura económica e financeira que o país e os agentes económicos atravessam, em particular, a que caracteriza o pequeno e médio tecido empresarial, ameaça, claramente, a sustentabilidade dos respectivos negócios;

--- O regime legal de apuramento de taxas, licenças e preços prevê a introdução de fatores de incentivo, visando a dinamização e recuperação da atividade económica local, preocupação que se torna imperiosa face à atual situação económico-financeira que o país e o Concelho atravessam;

--- Após análise e ponderação dos argumentos invocados pelos comerciantes a Câmara Municipal considera justo e adequado aplicar um fator de correção à tarifa a pagar por RSU para os consumos não-domésticos para os estabelecimentos comerciais destinados a lavandaria/engomadaria/tinturaria;

--- É competência da Câmara Municipal fixar o valor das tarifas municipais, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

--- Proponho:

--- Que a Câmara Municipal, nos termos e com base na fundamentação supra exposta, delibere aprovar e, consequentemente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Azambuja, a redução em 50% do valor da tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos aplicar aos estabelecimentos comerciais de lavandarias/engomadaria/tinturaria no concelho de azambuja e, prevista no capítulo XX, artigo 53.º n.º 2 da tabela supra identificada para os seguintes montantes:

--- Taxa fixa por mês _____ (50%) – 2 Euros

--- Taxa variável por m3 _____

--- 1.º escalão - 0 a 25 m3 _____ (50%) – 0,30

--- 2.º escalão---mais de 25 m3 _____ (50%) – 0,40"

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que indagou o porquê de as reclamações apenas á Proposta datarem de Janeiro e Setembro de 2009 e só agora ser resolvida a questão, disse que já na altura da aprovação do regulamento tinha alertado para esta situação ao que o Senhor Vereador Silvino Lúcio retorquiu que a questão já vinha a ser analisada há algum tempo e que dada a situação económica dos comerciantes não ser famosa, na tentativa de os apoiar nas suas dificuldades, fora decidido proceder á redução.

---Uma vez posta a votação a Proposta 07/VSL/2013, foi aprovado por unanimidade.

---1.7. Proposta Nº 08/VSL / 2013

-- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- "Considerando que:

2 Abril 2013

--a) O Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Azambuja de 7 de Outubro de 2010, publicada pelo Edital n.º 114/2010, de 20 de Outubro de 2010, prevê que a atribuição de lugares de venda no Mercado Diário se faça mediante hasta pública (artigos 6.º e 24.º);-----

--b) Existem dois lugares de venda disponíveis para atribuir em concessão,-----

-- PROPOUNHO:-----

-- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte,-----

--1 - O lançamento de um procedimento de hasta pública com vista à concessão do direito de exploração de dois lugares de venda no Mercado Diário de Azambuja, nos termos das supra citadas disposições regulamentares e programa de concurso em anexo;-----

--2 - Nomear para júri do procedimento de hasta pública os seguintes elementos:-----

Presidente: Alexandre Rafael Marrão Camide, Técnico superior -----

--- Dois Vogais: João Pedro Gato, Técnico superior e António José Gonçalves Caldeira, Assistente técnico,-----

--- Dois Vogais suplentes: Maria Teresa Pereira Cardoso, Técnica superior e Paulo Alexandre Pinto Paula, Assistente técnico.-----

--- Não havendo qualquer intervenção dos Senhores Vereadores passou-se de imediato á votação.-----

---Uma vez posta a votação a Proposta 08/VSL/2013, foi aprovado por unanimidade, não tendo o Senhor Vereador Silvino Lúcio votado na votação por fazer parte dos corpos gerentes da Associação.-----

--1.8. Proposta Nº 09/VSL / 2013 -----

-- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

-- "Considerando:-----

--a) A existência de procura por espaços que sirvam refeições ligeiras por parte dos condutores de veículos pesados que operam na Zona Industrial da Rainha,-----

-- b) A proliferação desregrada, ao longo da Estrada Nacional 3, de roulettes de venda de comida e bebidas para satisfazer a procura, que, apesar de serem estruturas precárias, se vão consolidando no local o longo do tempo, com evidente prejuízo para o equilíbrio estético e funcional do local,-----

--c) A conveniência em dar resposta a esta situação através da disponibilização de um espaço adequado a prestar este tipo de serviço, que ofereça condições de segurança e higiene,-----

-- PROPOUNHO:-----

-- Que a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º, n.º 3, 16.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, e no uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais, delibere aprovar o lançamento de um concurso público para a concessão do direito de exploração de um quiosque de comidas e bebidas, a construir pelo adjudicatário em zona integrada no espaço público na Estrada dos Arneiros, Zona Industrial da Rainha, ao Km 8 da Estrada Nacional 3.-----

-- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Jorge Lopes que inquiriu o porquê de resolver esta situação em concreto quando persistia o problema de roulettes não legais por exemplo nos Casais da Lagoa e que em seu entender dever-se-ia resolver primeiro esta questão.-----

-- Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino que referiu não na próxima mas dentro de trinta dias viria á Câmara uma regularização de todos os postos de venda no Concelho, que incluía a situação referida, o documento estava a ser elaborado para ser apreciado em reunião.-----

--Uma vez posta a votação a Proposta 08/VSL/2013, foi aprovado por maioria com seis votos a favor (PS e CDU) e uma abstenção CPFNT.-----

--Não havendo mais propostas a apresentar o Senhor Presidente deu conhecimento ao restante executivo do resumo da Execução Orçamental no Período de 1/1/2013 a 26/02/2013, das Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE no Período de 29/02/2013 a 27/03/2013 e das Adjudicações de Bens e Serviços de valor superiores a 25.000 Euros no Período de 1/3/2013 a 28/03/2013, assim como da realização de duas Modificações ao Orçamento elaboradas pelas informações nºs 3/P/2013 e 4/P/2013 do Departamento Administrativo e financeiro.-----

--Encerramento-----

2 Abril 2013

--- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada
